



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 755/PROAD/UFFS/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 2/2022, tendo como objeto Acordo Operativo para Minigeração de energia elétrica para o funcionamento da Usina Fotovoltaica do *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 2/2022, tendo como objeto Acordo Operativo para Minigeração de energia elétrica para o funcionamento da Usina Fotovoltaica do *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- II - gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- III - fiscal técnico titular: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;
- IV - fiscal técnico suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- V - fiscal setorial titular: Renato Calegari, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1871360.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** As informações referentes ao contrato estão disponíveis no Processo nº 23205.003996/2022-28. O Acordo Operativo foi realizado com a concessionária RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 22/03/2022*

**PORTARIA Nº 755/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:04 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **755**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **dd447fc708**